



GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA A GESTÃO ESCOLAR: a implementação da Educação Física no Ensino Médio Noturno

REALIZAÇÃO

EXECUÇÃO

DANIELA CRISTINA MARTINS SILVA

SUPERVISÃO GERAL

MARIA CANDIDA SOARES DEL MASSO

CANVA.COM E GOOGLE IMAGENS

RIO CLARO
2024



Silva, Daniela Cristina Martins
D586g Guia de orientação para a gestão escolar [recurso eletrônico] : a
implementação da educação física no ensino médio noturno / Daniela
Cristina Martins Silva ; [supervisão geral] Maria Cândida Soares
Del-Masso. – Rio Claro, 2024
[15] p. : il.

Produto educacional que acompanha a dissertação do
Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede
Nacional – ProEF – Universidade Estadual Paulista (Unesp) –
Instituto de Biociências, Rio Claro

Orientadora: Maria Cândida Soares Del-Masso

1. Ensino médio. 2. Escolas – Organização e administração. 3. Guias.
I. Del-Masso, Maria Cândida Soares. II. Título.

CDD 796.07

Ficha catalográfica elaborada pela STATI - Biblioteca da UNESP
Câmpus de Rio Claro/SP - Ethiane Rodrigues de Oliveira – CRB: 8/9948

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
SEQUÊNCIA DIDÁTICA	2
REREFRÊNCIAS	7
SITES ACESSADOS	9

APRESENTAÇÃO

Este instrumento de reflexão e ação foi elaborado como último produto da formação junto ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Física. Nele, apresentaremos informações, discussões e reflexões que desenvolvemos ao longo da pesquisa: EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO NOTURNO: análise pela gestão sobre a matriz curricular e sua implementação.

O estudo teve como intenção analisar o oferecimento da disciplina de Educação Física aos estudantes do Ensino Médio Noturno, a partir do ponto de vista dos profissionais responsáveis pela gestão escolar.

Esse material tem como expectativa possibilitar o desenvolvimento de estratégias para que as aulas de Educação Física possam fazer parte da grade curricular do Ensino Noturno, através da conscientização sobre importância da nossa disciplina para o desenvolvimento integral dos estudantes trabalhadores.

SEQUÊNCIA DIDÁTICA:

✕ ✕
Alguns dados importantes:
✕ ✕

- O Ensino Noturno no Estado de São Paulo é regido pela mesma legislação do Ensino Médio diurno, porém as propostas pedagógicas e oportunidades de aprendizagem são bem diferentes.
- Ensino Noturno: cerca de 680h a menos que o diurno e exclusão de disciplinas dentro da grade horária.
- Na base de dados Scielo, entre os anos de 2013 e 2023, apenas uma pesquisa fazia referência à temática Educação Física no Ensino Médio Noturno.
- Dentre as pesquisas realizadas no ProEF, no ano de 2020, nenhuma delas abordou a temática EF no Ensino Noturno.
- A questão da Educação Física no Ensino Médio Noturno deve ser amplamente discutida, para que se possa viabilizar a sua implementação.






✕ ✕

O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Pautado pelos documentos como LDBEN e BNCC.

São finalidades do Ensino Médio, segundo o Artigo 4º da Resolução CNE/CEB nº 2/2012:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática. (Brasil, 2012, p.2).



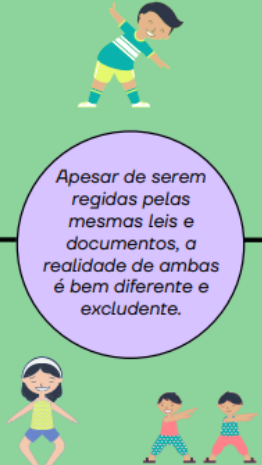




BNCC: a Educação Física está inserida na área de conhecimento Linguagens e Códigos.

unesp

Diferenças entre o EM Diurno e EM Noturno:



DIURNO	NOTURNO
• Média de 3480 horas de estudo. • 7 aulas diárias. • Sem exclusão de disciplinas da grade horária.	• Média de 2800 h de estudo. • 5 aulas diárias. • Exclusão de disciplinas da grade horária, como Educação Física

Apesar de serem regidas pelas mesmas leis e documentos, a realidade de ambas é bem diferente e excludente.

unesp

Realidade do Ensino Médio Noturno em Jacareí:



Oito escolas com Ensino Médio noturno: nenhuma delas oferece a Educação Física dentro da grade horária

Se cada escola atende, em média, 300 estudantes no período noturno, serão 2400 estudantes excluídos do direito de aprendizagem à nossa disciplina!



unesp



Troca de opinião: o que dizem os gestores?



"A grade curricular já vem pronta da SEDUC/SP."

"A escola é obrigada a colocar a Educação Física no contraturno ou aos sábados."

"Os alunos trabalham e, por esse motivo, não conseguem participar das aulas no contraturno."

"As aulas de Educação Física deveriam ser no contraturno, mas obrigatória a participação do aluno."

"Menos de 5% dos alunos matriculados participam das aulas online, justamente por serem no horário de trabalho deles."



unesp

Mas os mesmos gestores...

"A Educação Física é de grande importância para o desenvolvimento integral dos estudantes."

"A Educação Física apoia o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos estudantes."

"Traz benefícios para a saúde, qualidade de vida para o presente e futuro dos alunos."

"Faz parte do desenvolvimento global do aluno, ajuda a desenvolver a parte física, mental e intelectual do aluno..."

BEST TEACHER EVER!

Como uma disciplina tão importante pode ser deixada de fora da vida escolar dos estudantes?

unesp

Ao privar os estudantes de participarem das aulas:

O Estado, representado através das escolas, estaria negando a possibilidade de desenvolvimento das habilidades específicas que somente a Educação Física é capaz de trabalhar!!

unesp

Então, o que fazer?

Mudança na Legislação! Para isso, gestores, professores e estudantes devem se mobilizar para conscientização sobre a importância da disciplina!

Adequação da quantidade de aulas de outras disciplinas: colocar no contraturno disciplinas que já têm uma quantidade de aulas semanais suficiente.

Garantir políticas educacionais adequadas para o Ensino Médio Noturno!

unesp




“Cumpre-nos pensar dessa forma outras perspectivas de formação e de políticas educacionais para o Ensino Médio as quais permitam garantir, sobretudo, o Direito de Aprender no contexto de uma formação humana integral, o que constitui um ótimo indicativo para superar concepções lineares e mecânicas entre trabalho, educação e cidadania”(Silva, 2018).

unesp

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 18 jun. 2022.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio – Ministério da Educação. Secretaria da Educação Média e Tecnológica. Brasília: Ministério da Educação, 1999.

BRASIL. Lei Nº 010172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003. Altera a redação do art.26, §3º, e o art.92 da Lei 9294 de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, e dá outras providências. Presidência da República – Casa Civil – Subchefia de Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.793.htm. Acesso em 20 dez 2022.

BRASIL, Resolução CNE/CEB nº 2 de 30 de janeiro de 2012. Diretrizes Nacionais para a Educação Básica. Brasília. MEC: 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2015. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/documento/BNCC-APRESENTACAO.pdf> Acesso em: 14 dezembro 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de novembro de 2018, Seção 1, p. 21. 2018a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102481-rceb003-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 30 nov. 2023.

ESPINOSA, H. B. O ensino da Educação Física no período noturno: tensões, contradições e dilemas. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Desportos, Florianópolis, 2015.

OLIVEIRA, A. B. de. Educação Física no ensino médio - período noturno: um estudo participante. Dissertação (Mestrado em Educação Física). São Paulo: Unicamp, 1999.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SEDUC). Currículo Paulista Etapa Ensino Médio. EFAPE, São Paulo, 2020. Disponível em: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portals/84/docs/pdf>. Acesso em dezembro/2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SEDUC) - [Resolução SEDUC -52, de 16/11/2023. DOE ; Seção I – 17/11/2023 ; Págs.31 a 33](#). Disponível em: [Diário Oficial do Estado de São Paulo \(imprensaoficial.com.br\)](#) Acesso em janeiro/2024.

SILVA, S.P da. Trabalho, educação e cidadania: uma análise da reforma do Ensino Médio sancionada pela Lei 13415/2017. In: Políticas Educacionais no Brasil Pós-Golpe. AZEVEDO, J.C.; REIS, J.T. - Editora Metodista, 2018.

SITES ACESSADOS:

[gestão escolar - Pesquisa Google](#)

[Imagem Educação Ensino Medio - Pesquisar Imagens \(bing.com\)](#)

[Apresentação Educacional Dominando a Escrita Argumentativa Linhas Simples em Azul e Branco - Apresentação \(canva.com\)](#)

